Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas

Despacho n.º 2992/2017 de 26 de dezembro de 2017

1 - Nos termos do disposto na alínea *c)* do artigo 2º conjugado com nº 2 do artigo 5º, e com o disposto no nº3 do artigo 10º, do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo nº 101/2017, de 13 de outubro de 2017, são definidos os critérios de seleção dos candidatos ao programa Estagiar Europa, os quais constam em anexo ao presente despacho.

2. Nos termos do nº 3 do artigo 10º conjugado com o nº 1, artigo 11º, do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo nº 101/2017, de 13 de outubro de 2017, são nomeados os seguintes membros da Comissão de Seleção, no âmbito do Programa Estagiar Europa:

- André de Lima Medeiros da Silva Craveiro, Adjunto do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas, que preside;
- Célia Azevedo, vogal efetiva que substitui o presidente nas suas ausências, Diretora Regional dos Assuntos Europeus;
- Frederico Cardigos, vogal efetivo, coordenador do Gabinete da Representação dos Açores em Bruxelas;
- Teresa Sofia Melo Viveiros, vogal suplente, Adjunta do Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas;
- Maria da Graça de Morais Bernardo Cabral, vogal suplente, Diretora de Serviços dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa.

19 de dezembro de 2017. - O Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt.*

Anexo

Critérios de seleção de candidatos ao programa Estagiar Europa

1 - A classificação é valorada numa escala de 0 a 20, com valorização até às centésimas. Os candidatos com uma valoração inferior a 9.5 valores são excluídos.

2 - A fórmula a aplicar que define a Nota Final (NF) comporta quatro variáveis de seleção:

- Avaliação Curricular (AC);
- Carta de motivação (CM);
- Prova escrita de Seleção (PES)
- Prova em Língua Estrangeira de Trabalho (LET)

Traduzindo-se através da expressão: **NF = 0,3 AC + 0,2CM + 0, 3 PES + 0,2 LET**

Em que:

NF = Nota final

AC = Avaliação Curricular

CM = Carta de Motivação

PES = Prova Escrita de Seleção

LET = Prova em Língua Estrageira de Trabalho

2.1 – Avaliação curricular

$$\textbf{Avaliação curricular, AC} = \frac{\textbf{4 HA + 1 FAP}}{\textbf{5}}$$

Em que:

HA = **Habitações Literárias**, que serão valoradas do seguinte modo:

- Licenciatura ou Mestrado Integrado …… 15 valores;
- Mestrado …….... 17 valores;
- Doutoramento …… 20 valores.

FAP = Formação e aperfeiçoamento profissional que são todas as ações (formação profissional, seminários e colóquios) que, além de se encontrarem devidamente comprovadas estejam relacionadas com as funções do estágio a prover.

1 Inexistência de frequência de ações ---------- 9 valores;
2 Frequência entre 1 e 3 ações ---------- 14 valores;
3 Frequência entre 4 e 6 ações ----------16 valores;
4 Frequência entre 7 e 9 ações ---------- 18 valores;
5 Frequência de 10 ou mais ações ---------- 20 valores.

2.2 – Carta de Motivação (CM)

A Carta de Motivação é valorada de 0 a 20 valores, segundo os seguintes critérios:

1 Desinteressado ou apático ou exposição confusa---------- 2 valores;
2 Interesse moderado, pouco ativo, escassa motivação fraca perceção do conteúdo funcional do cargo ---------- 5 valores;
3 Interessado, ativo e motivado, razoável perceção do conteúdo funcional do cargo ---------- 10 valores;
4 Boa motivação e boa perceção do conteúdo funcional do cargo ---------- 15 valores;
5 Grande visão de conjunto, grande interesse e dinamismo, elevada perceção do conteúdo funcional do cargo ---------- 20 valores.

2.3 – Prova Escrita de Seleção (PES)

A Prova Escrita de seleção terá por objetivo determinar, de forma objetiva e sistemática, as aptidões curriculares dos candidatos sendo ponderados os fatores abaixo enunciados, em que cada um é valorado de 0 a 5 valores.

- Expressão e fluência em Português;
- Sentido Crítico e inovador;
- Argumentação curricular;
- Conhecimentos das questões europeias.

Os critérios de classificação são os seguintes:

A - Expressão e fluência em português

1 Inseguro e deficiente expressão ---------- 1 valor;

2 Reserva e constrangimento, expressão pouco fluente ---------- 2 valores;

3 Espontaneidade e desenvoltura, razoável expressão ----------3 valores;

4 Boa espontaneidade e boa expressão ---------- 4 valores;

5 Grande segurança, espontaneidade e poder de comunicação ----------5 valores.

B - Sentido Crítico e inovador

1 Raciocínio confuso ---------- 1 valor;

2 Raciocínio pouco claro ---------- 2 valores;

3 Clareza de ideias e de raciocínio. Pertinência das ideias expostas ---------- 3 valores;

4 Boa Clareza e profundidade de ideias, rapidez de raciocínio ---------- 4 valores;

5 Grande clareza de ideias, vivacidade e excelente rapidez de raciocínio ---------- 5 valores.

C - Argumentação curricular

1 Experiência profissional não adequada, irrelevante ou não demonstrada face à atividade a desenvolver no âmbito do estágio ---------- 1 valor;

2 Experiência profissional pouco adequada às funções a desenvolver no âmbito do estágio. Algumas ligações às instituições europeias ----------2 valores;

3 Experiência profissional razoável relativamente às funções a desenvolver no âmbito do estágio. Ligações evidentes às instituições europeias ---------- 3 valores;

4 Evidências de experiência profissional boa relativamente às funções a desenvolver no âmbito do estágio. Ligações fortes às instituições europeias e ao contexto alargado de Bruxelas ---------- 4 valores;

5 Evidências de experiência profissional extraordinária relativamente às funções a desenvolver no âmbito do estágio. Ligações extraordinárias às instituições europeias e ao contexto alargado de Bruxelas ----------5 valores.

D – Conhecimentos das questões europeias

1 Ausência de conhecimentos das questões europeias relevantes ---------- 1 valor;

2 Conhecimentos reduzidos das questões europeias relevantes----------2 valores;

3 Conhecimentos razoáveis das questões europeias relevantes ---------- 3 valores;

4 Bons conhecimentos reduzidos das questões europeias relevantes ---------- 4 valores;

5 Conhecimentos extraordinários das questões europeias relevantes ----------5 valores.

2.4 Expressão escrita numa língua estrangeira de trabalho (LET), em inglês ou francês, à escolha do candidato, a avaliar no momento da prova de seleção, valorada da seguinte forma:

1 Insegura e deficiente expressão ---------- 2 valores;

2 Reserva e constrangimento, expressão pouco fluente---------- 5 valores;

3 Espontaneidade e desenvoltura, razoável expressão ---------- 10 valores;

4 Boa espontaneidade e boa expressão ---------- 15 valores;

5 Grande segurança, espontaneidade e poder de comunicação ---------- 20 valores.